



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, com vigência 2022 a 2025, conforme os termos, normativas e legislação vigentes.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de janeiro de 2022.

Rodriany Barbosa da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº017/2022 - Data: de 24
de janeiro de 2022.**